

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

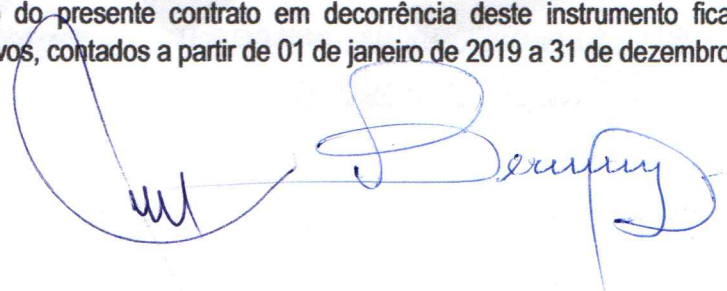
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUD COMPUTING. PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES – AMHAP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUD COMPUTING. QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP E O CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Pelo presente instrumento, que si celebram, de um lado a **Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.198.937/0001-37, representado neste ato pelo Sr. **José Alberto Ferreira Porto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Germano Augusto Pinto Ribeiro, 351, São José - Palmares- PE – CEP 55540-000, portador da cédula de identidade (RG) nº. 2347-341-SSP-PE e CPF nº.350.185.774-87, e de outro lado **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º e 2º Andares, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, Técnico Contábil, residente e domiciliado à Rua Dr. Pires Ferreira, 756, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 810.266 SDS-PE e CPF nº. 031.276.214-34, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2017**, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

DO PRAZO – DO ACRÉSCIMO DO PRAZO

CLÁUSULA I - O prazo para execução do presente contrato em decorrência deste instrumento fica prorrogado por 12 (doze meses) consecutivos, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.



| UNIDADE/ ÓRGAO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL (R\$) | |
|--|-------------------|-------|----------------|-------------------|-----------|
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES/PE | MÊS | 12 | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 | 21.000,00 |
| | PARCELA ADICIONAL | 02 | R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00 | |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA II – O aditivo ora firmado entre o AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES e a empresa contratada está devidamente fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula 4.1 do Contrato primitivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA III – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:


Unidade Gestora: 104008 – Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares - AMHAP
 Órgão Orçamentário: 50000 – Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares - AMHAP
 Unidade Orçamentária: 50001 – Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares - AMHAP
 Função: 16 - Habitação
 Subfunção: 122 – Administração Geral
 Programa: 1601 – Desenvolvimento Habitacional
 Ação: 2.127 – Manutenção e Gestão das Atividades da Autarquia de Habitação dos Palmares - AMHAP
 Despesa: 1062 – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

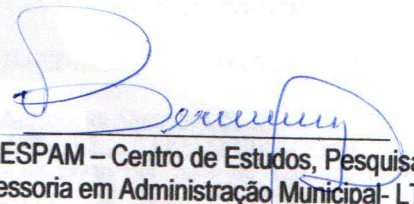
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


CLÁUSULA IV – Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais dispostas no Contrato nº 02/2017.

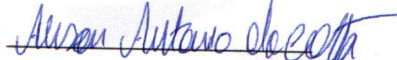
E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Palmares, 28 de dezembro de 2018.


 Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares -
HABITAÇÃO
 CNPJ: 05.198.937/0001-37
 Sr. José Alberto Ferreira Porto
 Presidente
 CONTRATANTE


 CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa,
 Assessoria em Administração Municipal- LTDA
 CNPJ: 69.908.994/0001-45
 Representante Legal: Bernardo de Lima Barbosa
 CPF: 031.276.214-34
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 
 CPF: 094.699.014-01

TESTEMUNHA: 
 CPF: 076.907.134-52